
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 532 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO a redação normativa contida no artigo 33, inciso VII, da Lei Municipal nº. 022, de 25 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora pública municipal, a Sra. Cicera Celma da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Servente Zona Rural”, protocolado perante a Secretaria Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sra. **Cicera Celma da Silva** – brasileira, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 20222072002-8-SSP/MA e regularmente inscrita no CPF nº. 005.243.633-07 - ocupante do cargo de provimento efetivo de “Servente Zona Rural”, conforme a Portaria PMSDA/GAB nº. 069/2016, de 31 de março de 2016, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria PMSDA/GAB nº. 069/2016, de 31 de março de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia, 09 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2024